

PORTARIA Nº 390/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Clair André Rampelotto**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo